

2008 e na BEP (Bolsa de Emprego Público), Ofertas OE200807/0360 e OE200807/0362, de 28 de Julho de 2008:

Concurso 1 — Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico

Presidente — Eng.º José António Barbieri Cardoso, Director de Departamento de Planeamento da Câmara Municipal de Felgueiras;

Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Felgueiras;

Doutor Orlando Petiz Pereira, Professor Auxiliar do Departamento de Economia da Universidade do Minho.

Concurso 2 — Chefe de Divisão de Juventude e Desporto

Presidente — Eng.º José António Barbieri Cardoso, Director de Departamento de Planeamento da Câmara Municipal de Felgueiras;

Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Felgueiras;

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Mais decido que os júris agora designados entrem em funções de imediato, praticando os actos necessários ao prosseguimento dos concursos.

2 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

301054347

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**Aviso n.º 29757/2008**

### Abertura de procedimento concursal

Nos termos dos artigos 20 e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de Abril de 2008, vai ser publicitado na bolsa de emprego público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, o procedimento concursal para provimento do cargo dirigente para Chefe da Divisão de Administração Geral (d direcção intermédia do 2.º grau).

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público.

26 de Novembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamentos dos Recursos Humanos, *António Pereira*.

301034104

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

**Aviso (extracto) n.º 29758/2008**

Nos termos do n.º 1, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 12 de Novembro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias a contar do 2.º dia da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de director de projecto municipal (correspondente a cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de selecção e demais informações, encontram-se em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), até ao 3.º dia útil da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Novembro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

301060332

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso (extracto) n.º 29759/2008**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, aplicada à

Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07.06, faz-se público que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despacho de 08.10.14, autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, do procedimento de recrutamento e selecção para o provimento, do cargo de Direcção Intermédia do 2.º Grau — Chefe de Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território, do Departamento Municipal do Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 da 2.ª série do *Diário da República* n.º 42, de 2004/02/19.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

Habilitações Literárias — Licenciatura em Urbanismo

Perfil: Pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

O júri, designado por despacho da Sr.ª Presidente, de 08.11.05, tem a seguinte composição:

Membros Efectivos: Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, Presidente da Câmara; Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral; Prof. Dr. José Diogo Mateus, Director da Licenciatura e do Mestrado em Urbanismo da Universidade Lusófona.

Membros suplentes: Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Eng.ª Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, Directora do Departamento Municipal de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao último dia do prazo referido na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, acompanhadas, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae*, detalhado e assinado, bem como dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais, sendo enviadas para a Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24 — 2.º Esq., 2600 — 186 Vila Franca de Xira.

O provimento do lugar será feito por despacho da Presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Dezembro de 2008. — Por Subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

301067242

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

**Aviso n.º 29760/2008**

**Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Gabinete de Estudos e Planeamento, com nível de Departamento Municipal.**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho,